



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Requerimento Nº 3.333 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no que preceitua o Art. 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Expediente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Azevedo, que proceda aos estudos necessários junto à Secretaria da Saúde para a prorrogação da vacinação contra o HPV (Papilomavírus Humano) dos(as) adolescentes que completaram 15 e 16 anos durante os anos de 2020 e 2021 e, devido à pandemia da Covid-19, não se vacinaram e não estão alcançados pelo Programa de Imunização, por terem atingido a idade máxima.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

**Gilbertinho
Deputada Estadual**



JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes do governo estadual paraibano, especialmente à Secretaria da Saúde, que procedam aos estudos necessários para a prorrogação da vacinação contra o HPV dos (as) adolescentes que completaram 15 e 16 anos durante os anos de 2020 e 2021.

As recomendações para isolamento e distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19 intensificaram o cenário de queda da cobertura vacinal e levaram a uma importante redução na procura pela vacinação- em especial na população mais jovem - crianças e adolescentes.

No Brasil, as coberturas vacinais em relação à vacinação contra o HPV estão muito aquém do desejado, apesar das robustas evidências de eficácia e segurança da vacina. A queda da cobertura vacinal contra o HPV nos últimos anos representa uma ameaça concreta à saúde de milhões de jovens brasileiros.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, 87,08% das meninas brasileiras entre 9 e 14 anos de idade receberam a primeira dose da vacina em 2019, e em 2022, a cobertura caiu para 75,81%.

Entre os meninos, a cobertura vacinal caiu de 61,55%, em 2019, para 52,16%, em 2022 (Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/queda-da-cobertura-vacinal-contra-o-hpv-representa-risco-de-aumento-de-casos-de-canceres-evitaveis-no-brasil>).

Pela legislação vigente, a vacinação de HPV é ofertada para adolescentes até 14 anos, 11 meses e 29 dias. Grande parte desse público não se vacinou no período de isolamento social e, por ter alcançado a idade máxima, também não foi imunizado.

Desta feita, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de prorrogação da vacinação contra HPV a fim de que público possa ser contemplado com a imunização, assim, solicito aos meus pares que aprovelem o presente Requerimento, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.



GILBERTINHO
Deputado Estadual - UNIÃO